



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 198
Do Processo nº 2014-0.016.358-3

Em 20/09 /2018.....

Luzia Guadagnini de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 827.448.5

AUTOS: Processo nº 2014-0.016.358-3
INTERESSADO: MOACIR CESTARINI JUNIOR
OSWALDO CALBO GARCIA
LOCAL: Rua Santa Terezinha, nº 204 x Rua Tomé Alves e Rua
Adelino de Almeida Castilho
SQL: 056.098.0054-4
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS, quanto à
aceitação da cota de implantação do nível do
pavimento térreo proposto, nos termos do item
II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/154/2018

A CEUSO, em sua 1325ª Reunião Ordinária, realizada em
24 de setembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em
especial, da manifestação de fls. 195 e 196, e do parecer técnico às fls. 148
a 160, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do
pavimento térreo no máximo na cota de nível 733,67, com o subsolo mais
profundo não abaixo, da cota de nível 727,37, nos termos do item II.2 da
Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da
legislação, salvo imposição mais restritiva de DECONT.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser
executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento
permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

20/setembro/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Maria Cristina
Favoretto, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/336/2018/lgm